



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 132 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **Projeto DE LEI Nº 7527/2019**. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA HÉLIO ALVES FAGUNDES (*1964 +2017)

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7527/2019**”. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Hélio Alves Fagundes (*1964 +2017), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este projeto de lei passa a denominar Rua Hélio Alves Fagundes, a atual "Rua F", do bairro Residencial Dona Nina, que tem início na "Rua E", do bairro Residencial Dona Nina, e término na Avenida do Contorno, do bairro Caiçara.

Hélio Alves Fagundes, nascido em 22 de outubro de 1964, na cidade de Heliódora-MG. Residiu grande parte da sua vida no bairro Santa Edwirges. Teve como formação os cursos de Técnico em Contabilidade e de Professor de Inglês. Aos 14 anos teve seu primeiro emprego com carteira assinada

17:04 02/09/2019 106689 CAMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

na empresa Expresso Gardênia, como cobrador de ônibus. Trabalhou por mais de 15 anos como encarregado na Empresa Nossa Senhora Aparecida, sendo um profissional técnico e muito dedicado à profissão, que tratava seus clientes como amigos. Continuou sua carreira como operador de máquinas na antiga Brasinca por mais 5 anos. Depois, tornou-se empreendedor, trabalhando como agricultor na produção de mandioca e na produção de polvilho. Hélio era católico e devoto de Nossa Senhora Aparecida e Santa Edwiges. Ajudava nas atividades da igreja juntamente com seus filhos. Aos 43 anos descobriu uma doença degenerativa e lutou bravamente contra a doença, sempre com o apoio imensurável de sua família e amigos. No dia 21 de maio de 2017, aos 52 anos, foi vencido pela doença e foi morar com Deus.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7527/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2019.

Leandro Moraes
Relator

Bruno Dias
Presidente

Arlindo Motta
Secretário